



Fim das cantinas concessionadas

Encontramo-nos numa fase em que estudar no Ensino Superior acarreta vários custos para os estudantes, começando pelas propinas, taxas e emolumentos, passando também pelos custos que os estudantes enfrentam no seu dia-a-dia, sejam estes o alojamento, os transportes, os vários materiais necessários para determinadas cadeiras ou as refeições ao longo do dia. São cada vez mais as Instituições do Ensino Superior que ou não têm um espaço de refeições para além de bares e cafés ou cujas cantinas estão concessionadas. São muitos os estudantes que quer por viverem longe quer por precisarem de passar grande parte do tempo nas faculdades para as aulas e para estudar precisam de um espaço de refeições a preços acessíveis. No caso das IES em que apenas existem bares ou cafés, as refeições não são muitas das vezes completas nem são servidas a preços acessíveis para uma base diária; no caso das cantinas concessionadas, as refeições completas e de qualidade são vendidas a preços que não correspondem à capacidade financeira da maioria dos estudantes. Estas concessões visam fulcralmente o lucro à custa dos estudantes e praticam os preços de mercado. A existência de cantinas ou bares concessionados revelam não só a escassez de recursos da Ação Social Escolar mas também uma lógica de passar os lucros para privados. Se empresas privadas têm de assegurar o pagamento das rendas de concessões dos espaços das IES, o salário de trabalhadores que asseguram o serviço alimentar a prestar e ainda a fornecedores, então, para que o negócio seja viável, terão de se reger por uma lógica do lucro. Este enquadramento mostra como só com os Serviços de ASE a assegurarem os bares e cantinas a alimentação se pode tornar realisticamente acessível para todos os estudantes. Uma manutenção de serviços onde

o lucro não é o principal fator da atividade só pode ser proveitoso para os estudantes. Na maior parte dos casos, os espaços são concessionados a privados para que as faculdades passem a obter lucro através das rendas desses espaços cedidos; esta lógica compulsiva de que as faculdades estão intrinsecamente dependentes da cedência dos seus espaços de domínio público a privados deriva principalmente da lógica de que as IES se devem autofinanciar, desvirtuando aquilo que deveria ser o espaço público ao serviço dos estudantes – problema causado pela falta de financiamento do governo nas IES. Para que se assegure então a alimentação acessível a todos os estudantes, passando pelos Serviços de Ação Social Escolar, todas as faculdades devem então reclamar um espaço direccionado para uma cantina social, através da gestão pública do Estado. É apenas através da exploração pública destes espaços, e atendendo ao Decreto-Lei nº 129/93 – dando especial atenção aos artigos 19º e 27º – que se torna torna possível assegurar que os mesmos sirvam para desempenhar a função de alimentação para os estudantes sem que o objetivo de lucro desvirtue a necessidade em causa.

Assim sendo, as Associações e Federações Académicas de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas em Aveiro nos dias 16 e 17 de março de 2019, propõem:

1. Que os espaços concessionados das IES – bares, cafés e cantinas – passem para a esfera pública e sejam geridos pelos Serviços de Ação Social Escolar, assegurando a refeição social aos estudantes.

Proponente: AEFLUL

Destinatários: Governo, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Grupos Parlamentares